

*Poder Judiciário
Tribunal de Justiça da Paraíba
Gabinete da Presidência*

Resolução nº 14

Autoriza instalação do Juizado Especial Cível na
Comarca da Capital.

O **Conselho da Magistratura**, no uso de suas
atribuições, resolve aprovar o seguinte:

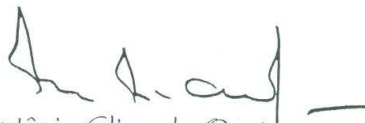
Resolução

Art. 1º - Fica autorizada a instalação do 3º Juizado
Especial Cível, na Comarca da Capital.

Parágrafo único - O Presidente do Tribunal de Justiça
determinará as medidas bastantes à consecução do disposto no **caput** deste
artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

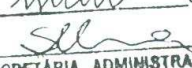
*Sala das Sessões do Conselho da Magistratura, em João Pessoa,
terça-feira, 30 de abril de 1996.*



Desembargador Antônio Elias de Queiroga
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Republicada por incorreção, em 10.05.96

Publicado no Diário da Justiça
em 09 de maio de 1996.


SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA